

ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025

Do Senhor Tiago Vasconcelos

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do
Estado do Piauí o Dia Estadual da Conselheira dos
Direitos da Mulher e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual da Conselheira dos Direitos da Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de março.

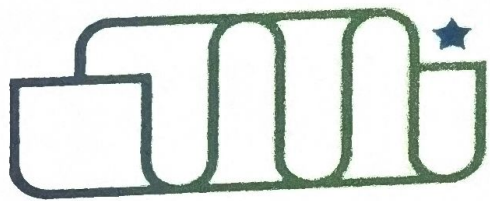
Art. 2º A data instituída por esta Lei homenageia Jesus Lima (em memória), ex- conselheira dos Direitos da Mulher, em reconhecimento à sua relevante contribuição na defesa, promoção e garantia dos direitos das mulheres no Estado do Piauí.

Art. 3º Na data comemorativa poderão ser promovidas ações educativas, institucionais e de conscientização, com o objetivo de valorizar o trabalho das conselheiras dos direitos da mulher e fortalecer as políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos públicos, conselhos de direitos, entidades da sociedade civil e demais instituições comprometidas com a promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Tiago Vasconcelos
Deputado Estadual
MDB

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual da Conselheira dos Direitos da Mulher, a ser celebrado anualmente em 25 de março, em homenagem à ex-conselheira Jesus Lima (em memória), reconhecendo sua trajetória de compromisso e dedicação à defesa dos direitos das mulheres.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu art. 5º, inciso I, a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, e determina, no art. 226, § 8º, que o Estado crie mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares. Esses dispositivos constitucionais evidenciam a responsabilidade do poder público na formulação e implementação de políticas que garantam a efetividade dos direitos das mulheres.

Nesse cenário, os Conselhos dos Direitos da Mulher constituem importantes instrumentos de participação social e de fortalecimento da democracia, atuando na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero. As conselheiras dos direitos da mulher exercem papel essencial nesse processo, funcionando como elo entre o Estado e a sociedade civil, especialmente no enfrentamento às desigualdades e à violência contra a mulher.

A atuação das conselheiras é fundamental para a implementação e o acompanhamento de legislações de grande relevância social, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e demais normas que integram o sistema de proteção aos direitos humanos das mulheres. Seu trabalho contribui para o fortalecimento das políticas públicas, para a promoção da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A escolha da data de 25 de março representa uma justa homenagem à ex-conselheira Jesus Lima (em memória), cuja atuação no Estado do Piauí foi marcada pelo comprometimento com a luta pelos direitos das mulheres, deixando relevante legado institucional e social.

Dessa forma, a instituição do Dia da Conselheira dos Direitos da Mulher possui caráter simbólico e educativo, promovendo visibilidade, reconhecimento e valorização das conselheiras, além de estimular o debate público sobre a importância da igualdade de gênero e da participação social na formulação das políticas públicas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

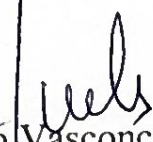


ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2026


Tiago Vasconcelos
Deputado Estadual

MDB